PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLTIM DO MUNICÍPIO Nº211 do 03/10/1978

## DECRETO Nº 2614/78 23 de Junho de 1.978.

Dispõe sobre abertura de crédito <u>a</u> dicional no valor de Cr\$850.000,00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847,-de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2023 de 20 de junho de 1978 destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

1					
	7	Departamento de Serviços Municipais			
	7.10 Controle e Operações				
	7 10-03	Administração e Planejamento			
	7.10-0307 Administração				
	7.10-0307020 Supervisão e Coordenação Superior				
	7.10-03070201.01 Móveis e Equipamentos				
	7.10-4140.00	Material Permanente 200.000,00			
	7.20	Divisão de Transportes e Equipamentos			
	7.20-0307021 Administração Geral				
	.20-03070212.21 Conservação da Frota				
	7.20-3132.00	Outros Serviços de Terceiros 650.000,00			

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância das seguin - tes dotações do orçamento vigente:

7.20-03070211.24	-	4130.00		260.000,00
7.20-03070212.11	-	3120.00	e.	290.000,00
7.20-03070212.11	-	3132.00		100.000,00
7.50-03070211.24	-	4130.00		100.000,00
7.70-10603282.34	-	3120.00		100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na - data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23

de Junho de 1978.

Ednardo Jose de Paula Santos

Prefeito Municipal

## Decreto nº 2614/78 - fls. 2 -

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novedentos e setenta e oito.

> Délvio Buffulin Chefe de Cabinete

DA/fjr.